



Prefeitura Municipal De Cabreúva

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO

163/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº

5/2019

OBJETO: FORNECIMENTO DE OVOS DE PASCOA

PREÂMBULO

No dia 22/03/2019 10:00:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal De Cabreúva, o Pregoeiro Sr. JOAO PAULO PALONE DEFALCO e a Equipe de Apoio Técnico composta por GABRIEL LIMA CUQUI, designadas pelas Portarias 2016/2018 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido(s) pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para formulação das propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
JULIO CESAR RAMIRES 195.092.568-46	COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI 31.422.254/0001-21	Sim
MICHEL SARAIVA DE LIMA 425.418.388-75	QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP 22.929.478/0001-33	Não
EMERSON BISPO DANTAS 278.389.658-37	RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR 05.974.081/0001-44	Sim
JOAO NIERO 050.003.548-26	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA 10.735.567/0001-60	Sim

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição de todos os presentes, os quais foram rubricados pelos participantes.

COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI - NÃO CREDENCIADO - DOUMENTAÇÃO ENVIADA PELO CORREIO, FOI VERIFICADO NO CREDENCIAMENTO QUE A DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NÃO FOI ASSINADA, NÃO SENDO POSSÍVEL CONSIDERAR SUA PROPOSTA SEM A DEVIDA DECLARAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e com a colaboração do membro da Equipe de Apoio (Técnico) que analisou as especificações, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento (execução) com aqueles definidos no Edital, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

Item 1 - OVO DE PASCOA PARA ALUNOS COM ALERGIA A CASEÍNA.		
Empresa	Status	Valor
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	Selecionada	20,0000
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	Selecionada	33,3000
Item 2 - OVO DE PASCOA, 150G, AO LEITE		
Empresa	Status	Valor
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	Selecionada	7,7500
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	Selecionada	9,3500
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	Selecionada	10,5000
Item 3 - OVO DE PASCOA, 150G, SEM GLUTEN E SEM LACOTSE		
Empresa	Status	Valor
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	Selecionada	20,0000
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	Selecionada	33,3000

ETAPA DE LANCES:

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor:



Prefeitura Municipal De Cabreúva

Item:1	
1º Rodada	
Empresa	Valor
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	DECLINOU
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	20.0000
Item:2	
1º Rodada	
Empresa	Valor
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	DECLINOU
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	7.6700
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	7.2800
2º Rodada	
Empresa	Valor
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	7.2000
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	6.8300
3º Rodada	
Empresa	Valor
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	6.7600
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	6.4200
4º Rodada	
Empresa	Valor
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	6.3500
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	6.0300
5º Rodada	
Empresa	Valor
QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	DECLINOU
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	5.9600
Item:3	
1º Rodada	
Empresa	Valor
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	19.8000
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	19.6000
2º Rodada	
Empresa	Valor
SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	DECLINOU
RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	19.4000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

CLASSIFICAÇÃO

Item 1				
Colocação	Empresa	Marca	Valor	
1	RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	VENEZZA	30,0000	Classificado - Vencedor Inabilitado - INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CNDT DO ITEM 10.1.2.3.6
2	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	SAGAFFARI	20,0000	
Item 2				
Colocação	Empresa	Marca	Valor	



Prefeitura Municipal De Cabreúva

1	RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	VENEZZA	5,9600	Classificado - Vencedor
2	QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP	BRASIL	6,0300	Desistiu/Declinou
3	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	SAGAFFARI	10,5000	Desistiu/Declinou

Item 3				
Colocação	Empresa	Marca	Valor	
1	RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	VENEZZA	19,4000	Classificado - Vencedor
2	SAGAFFARI COMERCIAL LTDA	SAGAFFARI	19,6000	Desistiu/Declinou

SAGAFFARI COMERCIAL LTDA

Justificativa: INABILITADO PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA CNDT DO ITEM 10.1.2.3.6

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis, conforme média estimada nos autos.

Item	Empresa	Último Lance	Valor Negociado
1	RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR	33.3000	30.0000

HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos exigidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas das empresas participantes foram rubricados pelo Pregoeiro e colocados à disposição dos representantes e rubricados pelos mesmos.

Foram habilitadas as empresas:

RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR Representada por EMERSON BISPO DANTAS

RESULTADO:

Item 1 - RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR - R\$30.0000 VENCEDOR

Item 2 - RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR - R\$5.9600 VENCEDOR

Item 3 - RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR - R\$19.4000 VENCEDOR

RECURSO ADJUDICAÇÃO

Em razão da ausência de manifestação da vontade de interposição de recursos por parte da licitante quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para homologação do certame.

OCORRÊNCIA

A DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA PELO CORREIO, DA EMPRESA TIQUINHO, FOI RECEBIDA E ANALISADA PELO PREGOEIRO, QUE CONSTATOU O FATO DAS DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO E PEQUENO PORTE ESTAREM SEM ASSINATURA E DESTA FORMA, NÃO VALIDAS NA FASE DE CREDENCIAMENTO. POR NÃO HAVER REPRESENTANTE DA EMPRESA NA SESSÃO NÃO FOI POSSÍVEL CONSIDERAR O RESTANTE DA DOCUMENTAÇÃO.

NA FASE DE HABILITAÇÃO CONSTATOU-SE QUE A CERTIDÃO IMOBILIÁRIA ITEM 10.1.2.3.1 FOI APRESENTADA FORA DA VALIDADE. E A AUSÊNCIA DA CNDT REFERENTE AO ITEM 10.1.2.3.6. PELA AUSÊNCIA DA SEGUNDA A EMPRESA FOI CONSIDERADA INABILITADA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes relacionadas.

JOAO PAULO PALONE DEFALCO

PREGOEIRO



Prefeitura Municipal De Cabreúva

COMERCIO DE ALIMENTOS TIQUINHO EIRELI
'JULIO CESAR RAMIRES
195.092.568-46

QUICKLOG TRANSP. E LOGISTICA EIRELI - EPP
MICHEL SARAIVA DE LIMA
425.418.388-75

RIC-PAN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIR
EMERSON BISPO DANTAS
278.389.658-37

SAGAFFARI COMERCIAL LTDA
JOAO NIERO
050.003.548-26

GABRIEL LIMA CUQUI

EQUIPE DE APOIO